TERMO DE RESTABELECIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o Parecer Técnico 203120/CIND/SUIMIS/2026, exarado pela Coordenadoria de Indústria, referente ao do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado e assinado restabelecendo a Licença de Operação nº 335559/2025, com validade até 23/07/2029 a **A.C Indústria e Comércio de Laticínios LTDA, CNPJ 10.901.515/0001-16,** município de Alta Floresta.

Desta forma, determina o **Restabelecimento da Licença de Operação n° 335559/2025, válida até 23/07/2029,** vinculada **ao Processo nº 7820/2025**, tendo como parte interessada **A.C Indústria e Comércio de Laticínios LTDA, CNPJ 10.901.515/0001-16.**

Cuiabá, 31 de julho de 2026.

(ORIGINAL ASSINADA)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.